



Ofício nº 179 (CN)

Brasília, em 18 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 638 /2021/SGM-P, de 15 de junho de 2021, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 14.135, de 12 de junho de 2021, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 1.030, de 22 de fevereiro de 2021.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional